



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 08 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Divisão de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 1559/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 139/2025

Autoria: MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Ementa: PROJETO DE LEI N° ____/2025 DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO OFICIAL DA ABERTURA DA COLHEITA DO CAFÉ CONILON NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

No dia 08 de dezembro de 2025, durante a sessão ordinária, foi apreciado o referido projeto de lei, os seguintes pareceres foram proferidos de forma verbal:

Procuradoria: Favorável com ressalvas.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ): Favorável.

Comissão de Finanças e Orçamento (CFO): Favorável.

Diante da aprovação, encaminho os autos para: Emissão de autógrafo e Envio ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

**Milene Silva Marques
Procurador Geral**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Milene Silva Marques** em **08/12/2025 20:19**

Checksum: **5DF32BF704B7DCCBE674FD7ED4513B4A59D867086899613045A9040591678D18**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.